

**CENTRAL DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2021
PROCESSO: P171251/2021
ADENDO Nº 01**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através do Ato nº 31/2021-SEPLAG torna público para conhecimento dos interessados que pelo presente ADENDO 01 ao Pregão Eletrônico nº 184/2021: **Aquisição de equipamentos e materiais hospitalares que serão destinados ao uso do setor de maternidade do Hospital Doutor Estevam Ponte, intervencionado para uso da Secretaria Municipal da Saúde, conforme proposta de recurso nº 11407.563000/1200-04 e Portaria nº 3.682, de 21 de dezembro de 2020, do Ministério da Saúde, ficam promovidas as seguintes alterações:**

NO EDITAL:

Onde se lê:

6. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

6.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/11/2021, ÀS 08:00H

6.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/11/2021, ÀS 08:00H

6.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26 / 11 / 2021, ÀS 09:00H

Leia-se:

6. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

6.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/11/2021, ÀS 08:00H.

6.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14 /12/2021, ÀS 08:00H.

6.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14 / 12 / 2021, ÀS 09:00H.

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA:

Onde se lê:

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

(...)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
8	INCUBADORA NEONATAL (ESTACIONÁRIA). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EQUIPAMENTO POSSUI CÚPULA CONSTRUÍDA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM PAREDES DUPLAS EM TODA SUA SUPERFÍCIE PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE CONTRA PERDA DE CALOR. BASE EM MATERIAL PLÁSTICO, POSSUIR ALÇAS PARA TRANSPORTE E DOIS SUPORTES PARA CILINDROS DE GASES MEDICINAIS. PORTA DE ACESSO FRONTAL E	UNIDADE	2

	<p>OUTRA PORTA DE ACESSO LATERAL, AMBAS COM PAREDES DUPLAS; POSSUIR PORTINHOLAS COM MANGAPUNHO E GUARNIÇÕES AUTOCLAVÁVEIS EM SILICONE ATÓXICO; 1 PORTINHOLA TIPO ÍRIS PARA PASSAGEM DE TUBOS E DRENOS. PARA-CHOQUE QUE PROTEGE TODO O PERÍMETRO DA INCUBADORA. DEVE POSSUIR LEITO REMOVÍVEL EM MATERIAL PLÁSTICO ANTIALÉRGICO COM DIMENSÕES QUE PERMITAM ADEQUADA ERGONOMIA PARA CINTOS DE SEGURANÇA EM MATERIAL MACIO E RESISTENTE, DE FÁCIL AJUSTE. DEVE POSSUIR COLCHÃO REMOVÍVEL, IMPERMEÁVEL E DE MATERIAL ATÓXICO E AUTO-EXTINGUÍVEL COM ESPUMA COM DENSIDADE ADEQUADA, SEM COSTURA, Prensada e capa removível. ENTRADA DE OXIGÊNIO SEM DESPEJO DE GÁS PARA A ATMOSFERA, PERMITINDO ALTA EFICIÊNCIA, ECONOMIA E PROTEÇÃO, ACOPLADA A SUPORTE COM ALTURA AJUSTÁVEL, COM RODÍZIOS E FREIOS. UMIDIFICAÇÃO ATRAVÉS DE ESPUMA SOB O LEITO. ILUMINAÇÃO AUXILIAR COM HASTE FLEXÍVEL PARA AJUSTE DO FOCO. DEVE POSSUIR FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICO. PAINEL DE CONTROLE DEVE PROPORCIONAR AMONITORIZAÇÃO TÉRMICA DO AMBIENTE DO PACIENTE, POSSUIR CONTROLE MICROPROCESSADO DE TEMPERATURA DE AR DO AMBIENTE INTERNO DA INCUBADORA E CONTROLE DE TEMPERATURA DO NEONATO MEDIANTE UM SENSOR DE TEMPERATURA DE PELE. DEVE POSSUIR ALARMES AUDIOVISUAIS PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA E FALTA DE ENERGIA DA BATERIA, BATERIA EM CARREGAMENTO, FALTA DE CIRCULAÇÃO DE AR, ALTA/BAIXA TEMPERATURA DO AR, SENSOR DO RN DESCONECTADO, HIPOTERMIA/HIPERTERMIA, INDICAÇÃO DO MODO DE ALIMENTAÇÃO, INDICAÇÃO DAS TEMPERATURAS DO AR. DEVE POSSUIR INDICAÇÃO VISUAL DO STATUS LIGADO/DESLIGADO DO APARELHO; DEVE POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE PELO MENOS 4 HORAS; CARREGADOR AUTOMÁTICO DO TIPO FLUTUANTE INCORPORADO. DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO, NO MÍNIMO: 2 CILINDROS EM ALUMÍNIO TIPO D OU E PARA OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO COM VÁLVULA REDUTORA E MANÔMETRO, SUPORTE DE SORO COM ALTURA AJUSTÁVEL, PRATELEIRA PARA COLOCAÇÃO DE PERIFÉRICOS; CABOS DE LIGAÇÃO, TUBO DE OXIGÊNIO COM REGULADOR E FLUXÔMETRO, COLCHONETE CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. ALIMENTAÇÃO BIVOLT (110/240V). REGISTRO NA ANVISA.</p>		
9	<p>CARDIOTOCÓGRAFO PARA MONITORIZAÇÃO FETAL EXTERNA, COM TELA DE LCD DE NO MÍNIMO 7". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PARA APRESENTAÇÃO DE DADOS DE MONITORIZAÇÃO E CURVAS E IMPRESSORA TÉRMICA EMBUTIDA. DEVE POSSIBILITAR A MONITORIZAÇÃO DE DADOS VITAIS MATERNS. POSSUIR MONITORIZAÇÃO DE GEMELARES. CARACTERÍSTICAS: DEVE REALIZAR MEDIDA EXTERNA DE FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL, ATIVIDADE UTERINA E MOVIMENTAÇÃO FETAL QUE MOSTRE A FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL, ATIVIDADE UTERINA E MOVIMENTAÇÃO</p>	UNIDADE	1

[Handwritten signature]

<p>FETAL E CURVAS DE FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL, ECG MATERNO E PLETISMOGRÁFICA MATERNO; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: MEDIÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL: FAIXA: 30 A 240 BPM. DEVE PERMITIR CONTROLE DE VOLUME DO SINAL. BIVOLT AUTOMÁTICO. BATERIA INTERNA DE ÍON LÍTIO. POSSUIR MEMÓRIA DE DADOS E CURVAS DE MONITORIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DOS DADOS FETAIS DE ATÉ 8400 HORAS, POSSIBILITANDO A REVISÃO E/OU IMPRESSÃO. MEDIÇÃO DA ATIVIDADE UTERINA ATRAVÉS DE TRANSDUTOR TOCO. DEVE PERMITIR AJUSTE DE ATIVIDADE ZERO, MANUAL E AUTOMÁTICA. MEDIÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO FETAL REALIZADA ATRAVÉS DO TRANSDUTOR DE ULTRASSOM (AUTOMATICAMENTE). DISPLAY LCD: DEVE MOSTRAR A ATIVIDADE UTERINA E FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL EM FORMA GRÁFICA E/OU NUMÉRICA. DEVE INDICAR A QUALIDADE DO SINAL DE FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL OU POSSUIR ALARME PARA QUALIDADE DO SINAL. IMPRESSÃO EM PAPEL TÉRMICO: DEVE REGISTRAR A FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL, A ATIVIDADE UTERINA E A MOVIMENTAÇÃO FETAL. NÃO PESAR MAIS QUE 6KG. POSSIBILIDADE DE CONEXÃO COM OU SEM FIO, VIA TCP/IP OU HL7; CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS INTERNACIONAIS DE SEGURANÇA PARA APARELHO ELÉTRICO MÉDICO, COMO IEC 60601-1, IEC 60601-2-37, IEC 60601-1-2, IEC 60601-1-4, IEC 60601-1-8 E IEC 60601-1-8. DEVE ACOMPANHAR OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 02 TRANSDUTORES ULTRASSÔNICOS; 01 TRANSDUTOR TOCO; 01 MARCADOR DE EVENTOS REMOTOS; 2 (DUAS) CAIXAS DE PAPEL; PAPEL PARA IMPRESSORA; 03 CINTAS PARA FIXAÇÃO DOS TRANSDUTORES; UM (01) CABO DE ALIMENTAÇÃO SEGUNDO PADRÕES ABNT; 10 ACESSÓRIOS COMPLETOS PARA MONITORIZAÇÃO MATERNA ACESSÓRIOS USO ADULTO (MATERNO) PARA ECG, OXIMETRIA, PRESSÃO NÃO INVASIVA E TEMPERATURA. REGISTRO NA ANVISA.</p>		
---	--	--

(...)

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

(...)

9.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo de 02 (dois) dias contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

(...)

Leia-se:

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

(...)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
8	<p>INCUBADORA NEONATAL (ESTACIONÁRIA). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EQUIPAMENTO CONSTRUÍDO EM MATERIAL NÃO-FERROSO PARA EVITAR OXIDAÇÕES E FACILITAR ASSEPSIA; CÚPULA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE DE PAREDES DUPLAS PARA EVITAR A PERDA DE CALOR POR IRRADIAÇÃO; POSSUIR TRAVA DE SEGURANÇA E/OU MECANISMO DE AMORTECIMENTO PARA FECHAMENTO SUAVE DA CÚPULA PARA EVITAR ACIDENTES; POSSUIR PORTA DE ACESSO REBATÍVEL; POSSUI PELO MENOS 5 PORTINHAS OVAIS COM TRINCOS QUE POSSAM SER ABERTOS COM OS COTOVELO E FECHAMENTO SOBRE GUARNIÇÃO DE MATERIAL ATÓXICO, GARANTINDO O ISOLAMENTO E ACONDIÇÃO DE LEVE PRESSÃO POSITIVA DENTRO DA CÂMARA; POSSUIR PELO MENOS UMA PORTINHA DO TIPO ÍRIS, PERMITINDO A PASSAGEM E POSICIONAMENTO DE CIRCUITOS DE RESPIRADORES, FACILITANDO AS MANOBRAS DE INTUBAÇÃO, SEM ALTERAR AS CONDIÇÕES DO AMBIENTE, POSSUIR PASSA-TUBOS NAS LATERAIS DA CÚPULA, PERMITINDO O ACESSO DE CABOS E CIRCUITOS PARA O PACIENTE; SUPORTE COM RODÍZIOS DE PELO MENOS 4 POLEGADAS E FREIOS; LEITO DO PACIENTE CONSTRUÍDO EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO E RADIO TRANSPARENTE, PERMITINDO O PROCEDIMENTO DE RADIOGRAFIA SEM REMOVER O PACIENTE, AJUSTES DO LEITO NAS POSIÇÕES MÍNIMAS DE TRENDELENBURG E PRÓCLIVE, SEM ABRIR A CÚPULA;POSSIBILIDADE DE DESLOCAMENTO DO LEITO PARA FORA DA CÚPULA, NA PARTE FRONTAL, ATRAVÉS DE TRILHOS, COM TRAVA DE SEGURANÇA; POSSUIR COLCHÃO DE ESPUMA DE DENSIDADE ADEQUADA AO CONFORTO DO PACIENTE; CAPA DE MATERIAIS ATÓXICOS E AUTOEXTINGUÍVEIS; NÃO POSSUIR CANTOS VIVOS, FACILITANDO OS TRABALHOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO; PAINEL DE CONTROLE MICROPROCESSADO DE FÁCIL ACESSO E REMOÇÃO PARA MANUTENÇÃO E CALIBRAÇÃO, POSSUIR DISPLAY DE LCD OU LEDS QUE APRESENTE AS INFORMAÇÕES DOS PARÂMETROS MONITORADOS;SERVOCONTROLE DE TEMPERATURA DO AR ATC (TEMPERATURA DO AR CONTROLADA) E DE PELE ITC (TEMPERATURA DO RN CONTROLADA),SERVOCONTROLE CONTINUO DE UMIDADE RELATIVA DO AR; ALARMES DE INDICAÇÃO VISUAL E SONORO DE NO MÍNIMO: ALTA TEMPERATURA AR/PELE;BAIXA TEMPERATURA AR/PELE; ALTA DE CIRCULAÇÃO DO AR; HIPOTERMIA E HIPERTERMIA, DESCONEXÃO DO SENSOR À PELE DO PACIENTE, FALTA DESENSOR, FALTA DE ENERGIA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE ALTA TEMPERATURA; SISTEMA DE SEGURANÇA; POSSUIR TECLA PARASILENCIAR ALARMES MOMENTANEAMENTE; INDICAÇÃO DAS TEMPERATURAS MEDIDAS E AJUSTADAS DE PELE E AR, PELO MENOS. MEMORIZAÇÃO DOSÚLTIMOS VALORES PROGRAMADOS DE TEMPERATURAS, UMIDADE E ALARMES PARA O CASO DE FALTA DE ENERGIA; SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR</p>	UNIDADE	2

	<p>DENTRO DA CÚPULA. ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO NO MÍNIMO: GABINETE (1 OU 2 GAVETAS); SUPORTE DE SORO; E DUAS PRATELEIRAS GIRATÓRIAS PARA SUPORTE DE EQUIPAMENTOS QUE SUPORTE MÍNIMO 6 KG. TODOS OS CABOS, SENSORES, ADAPTADORES, CONECTORES E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. COLCHONETE CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO. ALIMENTAÇÃO BIVOLT (110/240V). REGISTRO NA ANVISA.</p>		
<p>9</p>	<p>CARDIOTOCÓGRAFO PARA MONITORIZAÇÃO FETAL EXTERNA, COM TELA DE LCD DE NO MÍNIMO 7". DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PARA APRESENTAÇÃO DE DADOS DE MONITORIZAÇÃO E CURVAS E IMPRESSORA TÉRMICA EMBUTIDA. DEVE POSSIBILITAR A MONITORIZAÇÃO DE DADOS VITAIS MATERNO. POSSUIR MONITORIZAÇÃO DE GEMELARES. CARACTERÍSTICAS: DEVE REALIZAR MEDIDA EXTERNA DE FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL, ATIVIDADE UTERINA E MOVIMENTAÇÃO FETAL QUE MOSTRE A FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL, ATIVIDADE UTERINA E MOVIMENTAÇÃO FETAL E CURVAS DE FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL, ECG MATERNO E PLETISMOGRÁFICA MATERNO; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: MEDIÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL: FAIXA: SENDO A FAIXA MÍNIMA DE MEDIÇÃO COM INTERVALO 30 A 70 E A MÁXIMA DE MEDIÇÃO SENDO O INTEVALO ENTRE 200 E 240 BPM. DEVE PERMITIR CONTROLE DE VOLUME DO SINAL. BIVOLT AUTOMÁTICO. BATERIA INTERNA DE ÍON LÍTIO. POSSUIR MEMÓRIA DE DADOS E CURVAS DE MONITORIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DOS DADOS FETAIS DE ATÉ 8400 HORAS, POSSIBILITANDO A REVISÃO E/OU IMPRESSÃO. MEDIÇÃO DA ATIVIDADE UTERINA ATRAVÉS DE TRANSDUTOR TOCO. DEVE PERMITIR AJUSTE DE ATIVIDADE ZERO, MANUAL E AUTOMÁTICA. MEDIÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO FETAL REALIZADA ATRAVÉS DO TRANSDUTOR DE ULTRASSOM (AUTOMATICAMENTE). DISPLAY LCD: DEVE MOSTRAR A ATIVIDADE UTERINA E FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL EM FORMA GRÁFICA E/OU NUMÉRICA. DEVE INDICAR A QUALIDADE DO SINAL DE FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL OU POSSUIR ALARME PARA QUALIDADE DO SINAL. IMPRESSÃO EM PAPEL TÉRMICO: DEVE REGISTRAR A FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL, A ATIVIDADE UTERINA E A MOVIMENTAÇÃO FETAL. NÃO PESAR MAIS QUE 6KG. POSSIBILIDADE DE CONEXÃO COM OU SEM FIO, VIA TCP/IP OU HL7; CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS INTERNACIONAIS DE SEGURANÇA PARA APARELHO ELÉTRICO MÉDICO, COMO IEC 60601-1, IEC 60601-2-37, IEC 60601-1-2, IEC 60601-1-4, IEC 60601-1-8 E IEC 60601-1-8. DEVE ACOMPANHAR OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 02 TRANSDUTORES ULTRASSÔNICOS; 01 TRANSDUTOR TOCO; 01 MARCADOR DE EVENTOS REMOTOS; 2 (DUAS) CAIXAS DE PAPEL; PAPEL PARA IMPRESSORA; 03 CINTAS PARA FIXAÇÃO DOS TRANSDUTORES; UM (01) CABO DE ALIMENTAÇÃO SEGUNDO PADRÕES ABNT; 10 ACESSÓRIOS COMPLETOS PARA MONITORIZAÇÃO MATERNA ACESSÓRIOS USO ADULTO (MATERNO) PARA ECG, OXIMETRIA, PRESSÃO NÃO INVASIVA E TEMPERATURA. REGISTRO NA ANVISA.</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>1</p>

[Assinatura]

(...)

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

(...)

9.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, **no prazo de 10 (dez) dias corridos** contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

(...)

ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

Onde se lê:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

(...)

11.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, **no prazo de 02 (dois) dias** contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

(...)

Leia-se:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

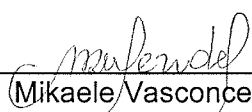
(...)

11.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, **no prazo de 10 (dez) dias** corridos contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

(...)

Os demais itens bem como cláusulas constantes do Edital original continuam inalteradas.

Sobral - CE, 26 de novembro de 2021


Mikaele Vasconcelos Mendes
PREGOEIRA
Prefeitura Municipal de Sobral